



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE

Controladoria Interna do Legislativo do Município de Ananás - CILMA



Art. nº 122 da Lei Orgânica do
Município de Ananás

Resolução CMAT nº 005, de 01
de setembro de 2022

Arts. 31, 70 e 74 da
CF de 1988

Art. 54 da
Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

Arts. 75 e 76 da
Lei Federal nº 4.320/64



Estrutura de Ação

➤ Controladoria Interna

- ✓ Ouvidoria e Corregedoria;
- ✓ Transparência e Acesso à informação Pública;
- ✓ Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

A **CILMA** passa a utilizar o **Visual Law** em seus Relatórios, como método de simplificar a forma de transmitir as informações administrativas, de modo que os munícipes ananenses possam entender o assunto.

Exercício 2024

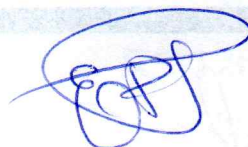


Autuado em dez de julho de dois mil e vinte e quatro, às 16h09min.



O Relatório do Órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, tem como finalidade informar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins das análises das ações de controle, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 dezembro de 2001 conjugado com o § 1º do art. 74 da Constituição Federal, com parecer conclusivo sobre as contas da gestora referente ao exercício de 2024, com objetivo de verificar a eficácia e a efetividade do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ananás.


DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Controlador Interno
Mat. nº 61 - CRA-TO nº 03910



Principais atribuições do Controle Interno

Art. 74 da CF

IV

apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

III

exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

I

avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos [...]

II

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



CERTIDÃO



Elzi Pereira de Sá
Presidente

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que, recebi do Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ananás, **RELATÓRIO** referente à movimentação financeira do ano de 2024, emitido em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e demais orientações expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidos, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Elzi Pereira de Sá



CÁLCULO DUODÉCIMO**Repasses****Repasse Anual x 7%
Repasse Mensal****R\$ 1.787.000,00
R\$ 125.090,00****RECEITAS ANO-BASE 2023****Remessa: 2º Bimestre de 2024**

DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO		
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS EM 2023 (Art. 29-A da CF)	VALOR
1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.244.253,90
1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.943.745,37
1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	654.117,87
1.7.1.1.51.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	0,00
1.7.1.1.51.4.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Setembro - Principal	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	165.832,19
1.7.1.1.55.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.965.104,21
1.7.2.1.51.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	631.744,17
1.7.2.1.52.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.427,30
1.7.2.1.53.0.1.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.102,91
	TOTAL DAS RECEITAS	21.618.327,92
	VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2024 (Art. 29-A, I da CF)	1.513.282,95
	VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2024 (Art. 29-A, §2, III da CF)	1.787.000,00
	VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2024	504.427,64

Fonte: SICAP/TCE-TO**Art. 29-A da CF de 1988****Duodécimos****até o dia 20 (Art. 168)
de cada mês****O repasse de recursos ao Poder Legislativo foi regular.****EFETIVADO****Janeiro****R\$ 112.950,50****Fevereiro****R\$ 139.008,92****Março****R\$ 125.979,71****Abril****R\$ 126.488,71****Maio****R\$ 126.106,91****Junho****R\$ 126.106,91**

Despesas com Pessoal



A Câmara Municipal no 1º Semestre de 2024, recebeu como duodécimos o montante de **R\$ 756.641,46**, e gastou com folha a quantia de **R\$ 471.681,56**, correspondendo a um percentual de **62,33%** dos duodécimos efetivamente realizados no exercício. Estando, portanto, dentro do limite definido na Constituição Federal para gastos com a folha do Poder Legislativo.

FOLHA DE PAGAMENTO

Constituição Federal de 1988, Art. 29-A

1º Semestre
2024

62,33%
R\$ 471.684,56

Fevereiro
R\$ 85.961,96

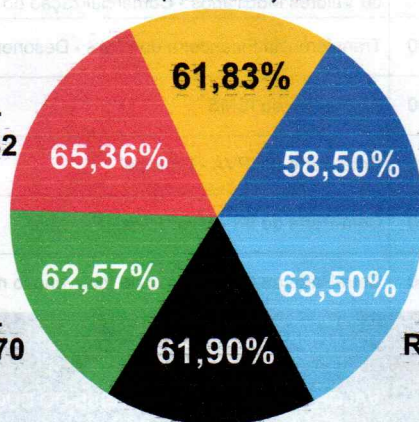
Março
R\$ 82.340,82

Abril
R\$ 79.149,70

Maio
R\$ 78.066,14

Janeiro
R\$ 66.078,83

Junho
R\$ 80.087,11



Pode-se verificar que a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites impostos pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Por Elemento de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: Câmara Municipal de Ananás

CÓDIGO: 11

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.617.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.112.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.112.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	900.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		505.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		485.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	165.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	60.000,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	66.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		170.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
				1.787.000,00
				1.787.000,00

Despesas Públicas

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente.

Orçado

R\$ 1.787.000,00

Empenhado

R\$ 1.153.332,36

Liquidado

R\$ 731.923,75

Pago

R\$ 731.923,75

Esta Controladoria recomenda que a Gestora tenha atenção com os gastos com Diárias e com os abastecimentos realizados nos feriados e finais de semana, por não haver atividades em órgãos públicos. Alerta ainda que todas as despesas devam atender aos princípios do Interesse Público (Supremacia e Indisponibilidade).

Despesas Diversas

Por Estimativa

Energia	R\$ 5.273,83
Água e Esg.	R\$ 378,60
Tarifas Banc.	R\$ 788,08
Telefone	R\$ 1.601,64
E-mail Corp.	R\$ 253,74

Diárias



R\$ 21.950,00

Resolução CMAT nº 001/2022

Valor Global

Mat. Consumo



R\$ 36.712,57

Valor Global

Mat. Permanente



R\$ 29.984,00

Valor Global

Prest. Serviços



Pessoa Jurídica

R\$ 63.416,48

Pessoa Física

R\$ 1.686,56

Tecnologia da Informação

R\$ 22.299,38

Combustíveis



R\$ 13.888,06

Valor Global

Bens Patrimoniais

O inventário geral dos bens vem sendo atualizado para atender as NBCASP, a Câmara já conta com sistema informatizado de cadastro e gerenciamento de patrimônio. O Controle Interno já recomendou a reavaliação do inventário geral do Legislativo por comissão especial designada para esse fim.

Licitações e Contratos



O setor de licitações está diretamente ligado ao Gabinete da Presidência de acordo com a estrutura administrativa. Como premissa para a execução de atividades relativas às licitações e contratos, a Chefe do Poder Legislativo municipal emitiu a Portaria n°. 006/2024 nomeando a Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, respectivamente. Os processos de contratações são submetidos ao exame da Procuradoria Legislativa para controle da legalidade e da CILMA quanto aos aspectos técnicos, quando é identificado algum ponto de controle, são realizadas recomendações para correção ou anulação dos atos.



Contrato nº 007 - Processo nº 023
Dispensa de Licitação nº 007/2024
MATERIAL DE EXPEDIENTE
R\$ 10.202,75

Contrato nº 010 - Processo nº 024
Dispensa de Licitação nº 010/2024
GÊN. ALIMENTÍCIOS
R\$ 10.271,90



Contrato nº 011 - Processo nº 025
Dispensa de Licitação nº 011/2024
MAT. LIMPEZA
R\$ 17.828,00



Termo Aditivo de Prazo nº 001
Processo nº 031/2023
Pregão Presencial nº 002/2023
Recursos Humanos
R\$ 33.600,00
Mensal - R\$ 2.800,00

Contrato nº 002 - Processo nº 018
Dispensa de Licitação nº 002/2024

TÉCNICO DE AUDIO
R\$ 15.532,00
Mensal - R\$ 1.412,00

Termo Aditivo de Prazo nº 001
Processo nº 019/2024
Contrato nº 012/2023
Aderido ARP de FMS de Angico
Cartão Magnético de Abastecimento
R\$ 25.000,00

Contrato nº 015
Processo nº 051
Dispensa de Licitação nº 016/2024
Aquisição de Material Permanente
(Notebooks e outros)
R\$ 29.984,00

Contrato nº 012
Processo nº 046
Dispensa de Licitação nº 013/2024
ASS. COMUNICAÇÃO
R\$ 18.000,00
Mensal - R\$ 1.800,00

Contrato nº 006
Processo nº 035
Dispensa de Licitação nº 009/2024
SOFTWARE WEB
R\$ 13.000,00
Mensal - R\$ 1.300,00

Contrato nº 005
Processo nº 026
Dispensa de Licitação nº 008/2024
POLPAS DE FRUTAS
R\$ 10.250,00

Contrato nº 003
Processo nº 019
Dispensa de Licitação nº 005/2024
FORN. DE LANCHE
R\$ 16.100,00

Contrato nº 001
Processo nº 016
Dispensa de Licitação nº 001/2024
WEB SITE/PORTAL
R\$ 14.300,00
Mensal - R\$ 1300,00

Contrato nº 004 - Processo nº 027
Dispensa de Licitação nº 003/2024
RADIODIFUSÃO
R\$ 18.000,00
Mensal - R\$ 1.800,00

Termo de Filiação ASCAM nº 001
R\$ 21.000,00
Mensal - R\$ 1.750,00

Ata de Registro de Preços nº 001
Processo nº 047
Dispensa de Licitação nº 014/2024
TEC. INFORMÁTICA
R\$ 17.705,00

Conclusão



<https://ananas.to.leg.br/pagina/controle-interno>

S.M.J.



Produção Documental

Memorandos	00
Pareceres	00
Análise Técnica	11
Nota Técnica	00
Notificação	02
Relatórios de Auditoria	00

Todas as orientações da Controladoria foram atendidas pela Presidência?

Não

Critérios Adotados

Acompanhamos os trabalhos do Poder Legislativo e elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores.

O presente **RELATÓRIO** é uma **RECOMENDAÇÃO** do Controle Interno podendo divergir da Presidência, Procuradoria Legislativa e até mesmo da opinião final do próprio Tribunal de Contas.

Parecer

A conciliação bancária foi realizada conforme a legislação vigente?

Sim.

Que a presidência reveja todas as orientações desta Controladoria e, emita suas respectivas justificativas

Feitas as verificações, constatamos que existem procedimentos a serem adotados visando um maior controle de gestão administrativa, que conforme orientações desta Controladoria devem ser colocadas em prática no decorrer do exercício de 2024.



Do Relatório e Documentação

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.



Sendo tudo o que este Controle Interno tem a relatar, vêm à presença de Vossa Excelência, dar ciência das atividades realizadas, bem como cientificar que as informações prestadas dependem de auditoria do Tribunal de Contas para serem consideradas regulares ou não.



11/07/2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Data: 12/07/2024 10:55:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

